

Indicação: 762 / 2026

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal em exercício, Ernany Andrade Machado, solicitando que seja estudada e implementada a **concessão de benefício de auxílio-moradia às mulheres vítimas de violência doméstica**, como medida de proteção social e garantia de dignidade, segurança e autonomia.

Justificativa

A violência doméstica contra a mulher é uma grave violação de direitos humanos e, muitas vezes, a dependência financeira e habitacional impede que a vítima rompa o ciclo de violência. A concessão de auxílio-moradia constitui uma política pública essencial para garantir abrigo seguro e condições mínimas de recomeço às mulheres em situação de risco, especialmente aquelas que necessitam se afastar imediatamente do agressor.

O benefício poderá ser concedido de forma temporária, mediante critérios técnicos definidos pela rede de proteção social do município, em articulação com a Secretaria de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, CREAS, CRAS e demais órgãos competentes, respeitando a legislação vigente.

Além de oferecer proteção imediata, a medida contribui para o fortalecimento da autonomia da mulher, reduzindo a reincidência da violência e promovendo a reconstrução de sua vida pessoal, familiar e profissional.

Sala das Sessões, 09 de Fevereiro de 2026

Marcelo Costa
Presidente(a) - PSD

